



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

EDITAL N.º 09.001/2023 RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Definitivo da Prova Objetiva** do Concurso Público n.º 001/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova objetiva, fica **MANTIDO** os **ANEXOS I e II** e **ALTERADO** o **ANEXO III** do Edital n.º 08.001/2023, datado em 25 de abril de 2023, passando a vigorar os resultados constantes deste expediente.

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva poderão consultar a resposta individualmente na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º A classificação dos candidatos aprovados na prova objetiva dar-se-á após a conclusão das demais fases constitutivas deste certame.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Sabáudia, 04 de maio de 2023.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito